

Constitui património da Fundação:

- a) Toda a obra pictórica do pintor Mário Botas;
- b) Fracção autónoma designada pela letra "H" do Prédio urbano sito na Rua Luciano Freire, inscrito na matriz sob o art.º n.º 412, descrito na CRP sob o n.º. 209/Freg.ª de N.ª Sra. de Fátima;
- c) Metade indivisa da propriedade sita na Ladeira do Sítio, inscrito na matriz rústica da freguesia da Nazaré sob o art.º n.º 2509;
- d) Prédio urbano sito na freguesia do Juncal, inscrito na matriz sob o art.º n.º 273 descrito na CRP de Porto de Mós sob o n.º 3431/Juncal
- e) Biblioteca de Mário Botas
- f) Fundo de um milhão e duzentos mil escudos realizado em dinheiro e depositado na Caixa Geral de Depósitos, na dependência da Nazaré, por doação dos pais do Fundador, Virgínia Laranjo Ferreira e Mário dos Santos da Silva Botas;
- g) Bens a adquirir com rendimentos disponíveis do seu património;
- h) Bens a adquirir a título gratuito, incluindo os que sejam deixados, doados ou afectos por outrem à Fundação, por qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, e os legados, desde que se harmonizem com os fins estatutários;
- i) Subsídios ou donativos, tanto do Estado, autarquias, e outras entidades, bem como particulares;
- j) Edifício onde irá funcionar a sede da Fundação, na vila da Nazaré, situado na Rua dos Barrancos, junto à Avenida Vieira Guimarães, já doado pelos pais do Fundador;
- k) Rendimentos provenientes de investimentos;
- l) Todos os bens imóveis e móveis condicionalmente a doar ou a deixar em testamento pelos pais do Fundador.

*(Testamento de Mário Botas, de 06 de Junho de 1983)*